

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Maio de 2026.

PORTARIA Nº 156-S, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2026-JHXGC,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor da ex-servidora pública de número funcional 2700778, por suposta prática de violência no exercício da função, ameaças, conduta persecutória, autoritária e demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer trabalhos, conforme consta nos autos do processo.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a ex-servidora da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 1785180**PORTARIA Nº 152-S, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 08 de maio de 2026, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de **EDUARDA CASSA REIS**, Número Funcional 3163911, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Clínica Pediátrica, referência QCE-05, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 08 de maio de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1786006**CONVOCAÇÃO CES**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO (CES-ES) convoca os(as) conselheiros(as) para a 104ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia **14 de Maio de 2026 (quinta-feira)**, no período de 14h00 às 18h00 na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 2025, bairro Bento Ferreira, Vitória/ES.

PAUTA:

1 - APRESENTAÇÃO e APROVAÇÃO: Normas e Regulamento do Funcionamento dos Conselhos Gestores dos Hospitais Públicos, Filantrópicos ou Privados Contratados ou Conveniados ao SUS Contratualizadas.

Vitória, 12 de Maio de 2026.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRAPresidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES
Protocolo 1785419**RESUMO DO 106º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - HEJSN.****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.**OBJETO:** Acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e GM/MS nº 10.965 de 27 de abril de 2026 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.**VALOR:** R\$ 1.275.067,27 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Programa de Trabalho:** 20.44.901.10.122.0061.2070 - Administração da Unidade;**UG:** 440901 - FES;**Natureza de Despesa:** 335085 - Contrato de Gestão;**Fontes de Recursos:** 1605000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;**Plano Orçamentário:** 000001 - Não Definido.**PROCESSO Nº 2021-NJTBT****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC.

Protocolo 1784992**RESUMO DO 92º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- HIMABA****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.**OBJETO:** aporte de incremento financeiro destinado à ampliação da oferta de insumos, fórmulas infantis e leites especiais no Banco de Leite Humano (BLH) e continuidade das ações assistências correlatas do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), mediante a aplicação de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde